

Senhora Ministra do Mar

Eng.^a Ana Paula Vitorino

Av. de Alfredo Magalhães Ramalho, nº 1
1495-165 ALGÉS

Reg. c/ AR

Porto de Sines, 27 de Abril de 2018

C/c: Primeiro Ministro;
Governo Regional dos Açores;
Governo Regional da Madeira;
Grupos Parlamentares e PAN;
UGT – União Geral de Trabalhadores;
Associações de Empresas de Estiva;
Administrações Portuárias

Senhora Ministra do Mar

EXCELENCIA

Uma vez mais, os legítimos representantes sindicais dos trabalhadores portuários, reunidos em Assembleia Geral expressamente convocada por esta Federação e realizada no Porto de Sines nos dias 26 e 27 deste mês, trouxeram à actualidade dos assuntos a tratar nestes dias as questões de manifesto interesse e de reconhecida oportunidade e importância para os trabalhadores que, a pedido Vossa Excelência, foram elencadas e enunciadas num **extenso documento de trabalho** que lhe foi apresentado em 15 de Julho de 2016.

Todos os dirigentes sindicais das oito associações de representação profissional portuária sediadas nos portos de Sines, de Aveiro, de Leixões, da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira, respectivamente: Sindicato XXI, Sinporsines, Sindicato

2013 (Aveiro), Sindicato dos Estivadores e Conferentes do porto de Leixões, Sindicato dos Estivadores Portuários do Arquipélago da Madeira, Sindicato dos Trabalhadores Portuários do Grupo Oriental dos Açores, Sindicato do Trabalhadores Portuários da Ilha Terceira e Sindicato dos Trabalhadores Portuários do Grupo Ocidental dos Açores, que **na sua globalidade representam mais de 1.000 profissionais portuários do território continental e insular**, deliberaram, por unanimidade, incumbir a sua Federação Sindical de transmitir, formalmente a Vossa Excelência, o seguinte:

a) Que o procedimento pessoal e institucional - insólito e lamentável - que, reiteradamente e sistematicamente, Vossa Excelência vem assumindo desde meados de 2016, no sentido de se abster de responder, sequer, ao pedido de audiência que, repetidamente, lhe foi sendo feito por esta Federação Nacional sobre os assuntos versados no referenciado **Documento de Trabalho de 15 de Julho de 2016**, exprime e denota uma indesculpável irresponsabilidade cívica e política, a par de falta de respeito para com instituições do sector, como esta, em relação a cujas finalidades e atribuições estatutárias, se encontram cometidas a Vossa Excelência obrigações, responsabilidade e competências a nível de superintendência e da tutela nesta área sectorial da Governação;

b) Também no âmbito mais elevado da organização sindical, a UGT, tendo tomado conhecimento do surpreendente e anómalo estado de alheamento e indiferença de Vossa Excelência quanto à pretensão que a Federação lhe submeteu, designadamente, pelo inacreditável silêncio ou ostracismo a que votou esta organização sindical portuária, diligenciou, pelos seus próprios canais de comunicação, viabilizar a legítima pretensão da Federação, sua filada, mas, nem por isso Vossa Excelência concedeu ao assunto o mínimo de atenção.

c) A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores Portuários nunca se conformou que estas atitudes de Vossa Excelência, conforme o demonstram os contactos telefónicos com o seu Gabinete e os ofícios que, reiteradamente, lhe foram sendo enviados sobre a pretendida audiência, designadamente, em 29 de Novembro de 2016, 26 de Abril de 2017, 31 de Julho de 2017 e 23 de Novembro desse mesmo ano.

Porém, tudo em vão.

Neste contexto, a Assembleia Geral desta Federação deliberou, também por unanimidade:

- Aguardar até ao dia 25 de Maio de 2018 que Vossa Excelência viabilize a solicitada audiência nos dias subsequentes, mais próximos dessa data;
- Na falta de acolhimento desta pretensão nos termos que antecedem, promover iniciativas legais de expressão prejudicial ao normal funcionamento dos portos em que os trabalhadores filiados nos Sindicatos que fazem parte desta federação exercem a sua actividade profissional
- Publicitar estas deliberações pelos meios de comunicação social.

Pel'A Federação,
O Presidente

(Aristides Peixoto)